



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 186, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

## **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO CARGO DE NUTRICIONISTA II.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

### **RESOLVE:**


**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **FLÁVIA LANA FERREIRA PINA**, lotada no cargo efetivo de **NUTRICIONISTA II**, inscrita no CPF sob o nº 063.224.446-11 e portadora da Cédula de Identidade nº MG-14.060.576 PCE/MG, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, datado e despacho favoravelmente.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 14 de fevereiro de 2019.

  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 14/02/2019  
  
ASSINATURA